



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1068/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, identificar e notificar o(a) proprietário(a) do terreno de nº 78, na Rua Max Tavares D'Amaral, Bairro Cordeiros, para que possa cercar sua propriedade.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores próximos. Relatam que o local supracitado, por vezes, serve de ponto de descarta irregular de lixo. Uma cerca poderia inibir tal prática.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**